

**EDUCAÇÃO**

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Viseu Norte

**Aviso n.º 7310/2021**

*Sumário:* Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do/a diretor/a do Agrupamento de Escolas Viseu Norte.

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor/a do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, concelho de Viseu, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada por requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica ([www.aeviseunorte.pt](http://www.aeviseunorte.pt)) ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

3 — O requerimento deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, atualizado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental, com exceção daquela que já se encontre arquivada no respetivo processo individual existente no Agrupamento;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Viseu Norte, que contemple a identificação dos problemas, a definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, na qual conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço do/a candidato/a;

d) Apresentação do cartão de identificação pessoal e do número de identificação fiscal;

e) Fotocópia autenticada de documento comprovativo de habilitação específica para funções de Administração e Gestão Escolar, conforme preconizado no diploma suprarreferido;

Todos os documentos devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Rua da Corga, N.º 1, Abraveses, 3519-001, Viseu, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral.

4 — As candidaturas serão apreciadas, considerando:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato/a, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor/a e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o/a candidato/a.

5 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso será afixada na escola sede do agrupamento e publicitada em [www.aeviseunorte.pt](http://www.aeviseunorte.pt), até 5 dias úteis após a data-limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

6 — O regulamento do presente procedimento concursal será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Viseu Norte.

31 de março de 2021. — O Presidente do Conselho Geral, *Sérgio Alberto Cunha Mota Teixeira*.

314122077